

PORTARIA Nº 011/2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

A Superintendente Executiva do IBGH – Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, **Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza**, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando a necessidade de cumprir os preceitos e obrigações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 30 de março de 2020, que estabelece normas de instauração, organização e processamento de PAR- Processo Administrativo de Apuração de responsabilidades no âmbito do IBGH.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Apuração de Responsabilidade por eventuais danos materiais e morais.

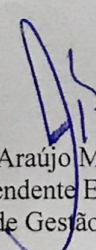
Art. 2º - A comissão será composta por seu Presidente Lucas Azeredo Peclat Mesquita, e os seguintes membros:

- Sônia Lúcia Carvalho – Conselheira;
- Cláudia de Paula Guimarães – Conselheira;
- Egon Rafael dos Santos Oliveira – Conselheiro;
- Thais Cristina Bueno de Carvalho – Conselheira.

Art. 3º - Esse Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro 2021.


Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente Executiva
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH